



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 388/2022

Dispõe sobre nomeação de novos membros para a Comissão de Biotecnologia e Produção.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão de Biotecnologia e Produção;

Considerando o aprovado na 457ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 6 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros da Comissão de Biotecnologia e Produção, que terá a seguinte composição:

- Santiago Valentim de Souza - CRBio 42048/02-D, Coordenador
- Celso Luis Marino - CRBio 010611/01-D, Secretário
- Jairo Luís Cândido - CRBio 009859/03-D, Vogal

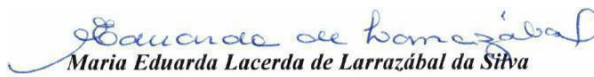
Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação da Comissão, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros da Comissão, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 293/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 6 de outubro de 2022.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente
CRBio 19194/05-D